



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**-PROCESSO N.º: 008 /15**

**-PARECER N.º: 007/15-CME**

**-APROVADO EM: 9/11/2015**

**-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**-INTERESSADO: COLÉGIO COMUNITÁRIO DE TOLEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**

**-ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL – modalidades CRECHE e PRÉ-ESCOLA.**

**- RELATORIA:**

**CONSELHEIRA SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA**

**I- RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação de Toledo, através do Ofício nº 732/2015-SMED, de 1º de outubro de 2015, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, o Processo protocolado sob o nº26407, de 15 de julho de 2015, que trata do pedido da **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidades Creche e Pré-Escola, do **COLÉGIO COMUNITÁRIO DE TOLEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, mantido pela Fundação Educacional de Toledo – FUNET, localizada à Rua General Rondon, nº2201, no Jardim La Salle, neste Município de Toledo.

A Educação Infantil do Colégio Comunitário de Toledo, teve sua última Autorização de Funcionamento pelo SME/Toledo, através da Portaria nº26/2012, de 19 de março de 2012, da SMED/Toledo, pelo período de 05 (cinco) anos letivos, contados a partir do mês de março de 2010 até o mês de março de 2015.

O presente Processo está instruído conforme as normas da Deliberação nº003/07-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, e contém: Ofício da Direção do estabelecimento, Requerimento, Identificação da Instituição, Documentação com fotocópia dos atos legais de Autorização de Funcionamento e de Credenciamento, Licença Sanitária, Declaração da instituição, Relatório, Certificado e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de Licença de Funcionamento pela Prefeitura Municipal de Toledo, Descrição do Mobiliário, dos Equipamentos e do Material Didático, Descrição das melhorias e modificações nas instalações físicas, Acervo Bibliográfico, Relação de Jogos e Brinquedos, Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira, Recursos Humanos e comprovantes das respectivas habilitações, do Pessoal Técnico/Administrativo, da Equipe Pedagógica, do Corpo Docente e do Pessoal de Apoio, Comprovação da Aprovação da Proposta Pedagógica, Comprovação da Aprovação do Regimento Escolar, Encaminhamentos e solicitações da SMED/Toledo, Relatório da Comissão de Verificação e Laudo Técnico da Comissão de Verificação.

A Comissão de Verificação realizou a visita *in loco* no estabelecimento, no dia 27 de agosto de 2015, e contou com a participação do Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes, da



# MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Conselheira Suplente Marcia Czerechowicz Hang, e da representante da SMED, Sonia Bernadete Rukhaber Brito, e a partir da visita e da análise dos documentos apensados ao Processo foi elaborado o Relatório, conforme Roteiro da SMED. A partir da análise, observou-se que o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico - PPP do estabelecimento necessitam de readequações conforme a Deliberação nº004/2012-CME/Toledo.

O setor de Estrutura e Funcionamento da SMED/Toledo solicitou que a Instituição também anexe ao Processo a Planta Baixa, a Previsão de Matrículas conforme o (art.23 da Deliberação nº004/2012-CME/Toledo) e o Plano de Capacitação dos Profissionais que atuam no estabelecimento, pois esses documentos serão analisados pelos relatores.

Anexo ao Relatório da Comissão se encontra o Laudo Técnico da Comissão de Verificação, datado de 3 de setembro de 2015, com o *Parecer Favorável* à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a partir de 1º de abril de 2015, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, vai assinado por seus integrantes, e contém o visto de concordância da Secretária Municipal da Educação.

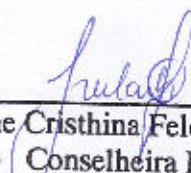
### II- VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, esta Relatora é de **Parecer Favorável** a que se conceda a **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – modalidades CRECHE e PRÉ-ESCOLA**, pelo prazo de 05 anos, retroativamente a partir de 1º de abril do ano de 2015 até 30 de março de 2020, nos termos da Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, do **COLÉGIO COMUNITÁRIO DE TOLEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, mantido pela Fundação Educacional de Toledo – FUNET, localizada à Rua General Rondon, nº2201, neste Município de Toledo.

Determina-se que a Instituição realize as adequações da Proposta Pedagógica e do Regimento Interno, aprovados pela SMED e consequente informação ao CME/Toledo, até o final do 1º semestre de 2016, contemplando adequações conforme as Deliberações 004/2012-CME/Toledo, 001/2014-CME/Toledo, 002/2014-CME/Toledo, no que se refere à Educação Infantil.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal da Educação emitir o competente ato de Renovação da Autorização de Funcionamento do referido estabelecimento, nos termos acima expostos.

É o Parecer.

  
\_\_\_\_\_  
Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa  
Conselheira Relatora



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 9 de novembro de 2015

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Relatora: *Suelaine*
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes: *Edmilson*
- Cons. Fabricia Nogueira: *Fabricia*
- Cons. Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi: *Maria Christina*
- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval: *Neusa*
- Cons. Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt, Exerc. Tit.: *Suzamar J. J. Dorfschmidt*

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 9 de novembro de 2015.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Relatora: *Suelaine*
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Pres. do CME: *Veralice*
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres.: *Flávio*
- Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc: *Jaqueline de Araujo Barbosa*

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Alvaro Luiz Wermann: *Alvaro*
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes: *Edmilson*
- Cons. Fabricia Nogueira: *Fabricia*
- Cons. Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi: *Maria Christina*
- Cons. Marineide Aram Giacomini: *Marineide Aram Giacomini*
- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval: *Neusa*
- Cons. Pedro Aloísio Webler: *Pedro*
- Cons. Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt, Exerc. Tit.: *Suzamar J. J. Dorfschmidt*